



MUNICÍPIO DE ANADIA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**EDITAL**

**ADRIANO MARTINS AIRES**, Presidente da Assembleia Municipal de Anadia,

FAZ PÚBLICO, para efeitos do previsto no art.º 51.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia, que se vai realizar uma **Sessão Ordinária** deste órgão, no próximo dia **27 de Junho**, pelas **14,30** horas, **no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**Período de Antes da Ordem do Dia**

1. Apreciação e votação da Acta n.º 319 e 320 nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 35.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA);
2. Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do art.º 35.º do RAMA.

**Período da Ordem do Dia**

1. Apreciação da Informação da Presidente da Câmara sobre a actividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA;
2. Apresentação, discussão e votação dos documentos de prestação de contas consolidados, referentes ao exercício de 2015, bem como apreciação da Certificação Legal das Contas consolidadas de 2015, de acordo com o disposto nos artigos 75.º, 76.º e 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro;
3. Apresentação, discussão e votação da Proposta da Câmara Municipal de adesão do Município de Anadia à Rede Global de Cidades de Aprendizagem da UNESCO, nos termos da alínea k) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA;
4. Apresentação, discussão e votação da Proposta da Câmara Municipal de adesão do Município de Anadia à Associação Internacional de Cidades Educadoras, nos termos da alínea k) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA;
5. Apresentação, discussão e votação da Proposta de delimitação da ARU – Área de Reabilitação Urbana de Anadia – nos termos do n.º 1 do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de Outubro;
6. Apresentação, discussão e votação da Proposta de celebração de Protocolo de Cooperação entre a *Enterprise Europe Network* Portugal e o Município de Anadia, nos termos da alínea k) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA;
7. Apresentação, discussão e votação da Proposta de celebração de Protocolo de Parceria entre o Município de Anadia e a AIDA – Associação Industrial do Distrito de Aveiro – nos termos da alínea k) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA.

**Período de Intervenção do Público**

Período de Intervenção do Público nos termos do art.º 37.º do RAMA.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume, colocado no sítio electrónico da Câmara Municipal de Anadia e publicado num dos jornais locais/regionais.

Anadia, 15 de Junho de 2016,

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Eng.º Adriano Martins Aires)